



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000130

LEI Nº 3030, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de “**TEREZA RANGEL CAMARGO**”, o acesso que inicia na Rua Major Soares e termina na Travessa Irmã Le Cont.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**TEREZA RANGEL CAMARGO**”, o acesso que inicia na Rua Major Soares e termina na Travessa Irmã Le Cont., centro, nesta cidade, conforme Projeto Arquitetônico em anexo, parte integrante deste projeto de Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 21 de junho de 2016.



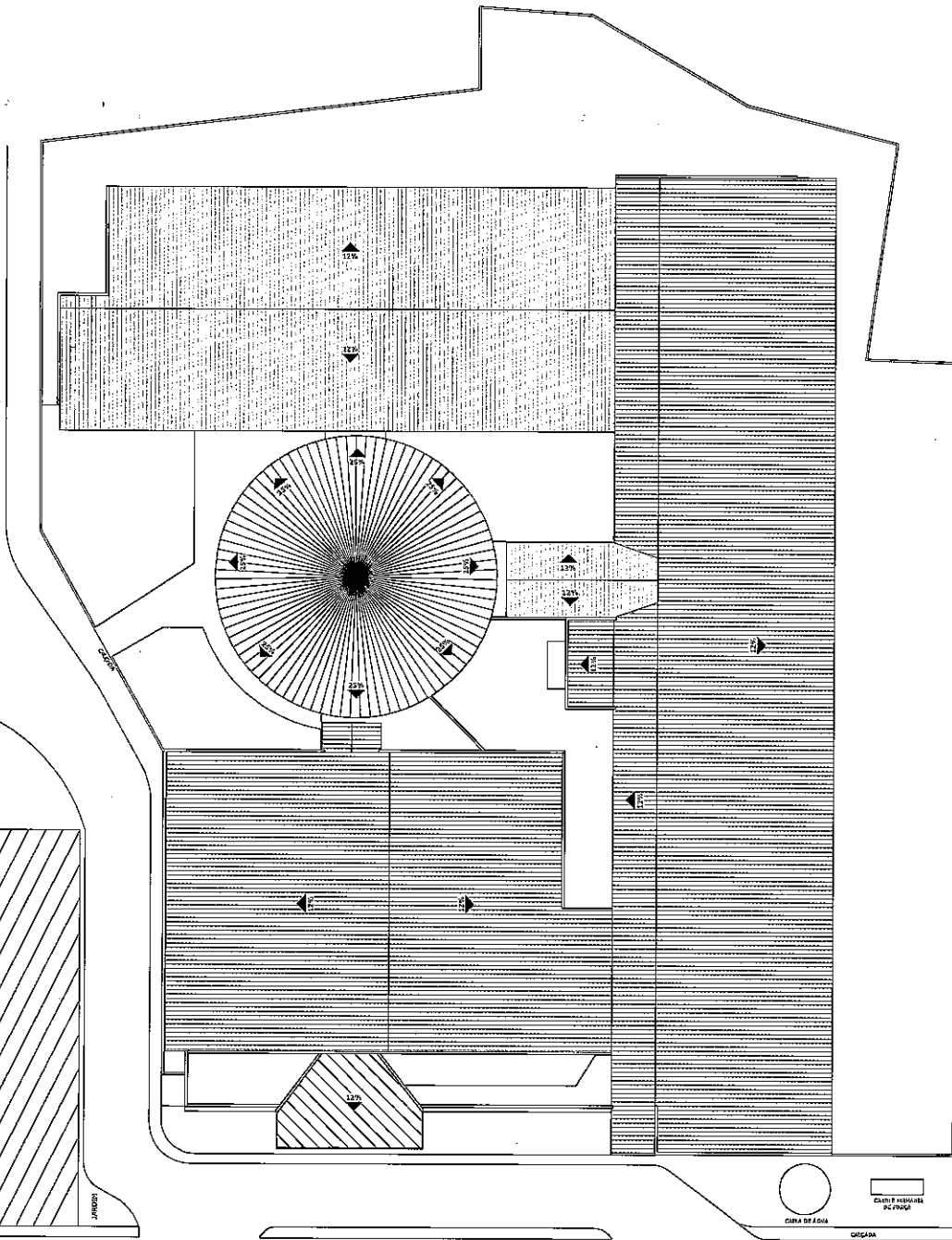
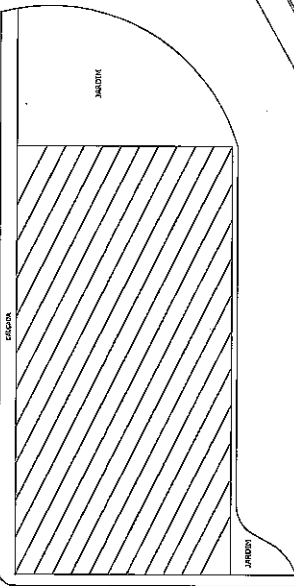
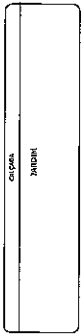
ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

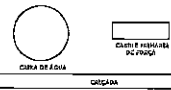

Jurema Barros
Chefe de Secretaria do Gabinete

000131

TRAVESSA IRINÁ LECONT



RUA MAJOR SOARES



1 Implantação/Cobertura
1 : 200

